



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1131/GR/UFES/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no exercício da reitoria e, considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, para ocupar o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética da UFES, a Servidora Josiane Heinrich, Secretária Executiva, Siape 1835902.

Art. 2º Designar, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria Executiva da Comissão de Ética da UFES, até o dia 31 de Janeiro de 2013, a Servidora Stefani Daiana Kreutz, Secretária Executiva, Siape 1940197.

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Portaria nº 685/GR/UFES/2012, de 27 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 29 de novembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor pro tempore da UFES, em exercício